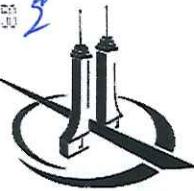




**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

2051



Oficio 219

Ofício nº 323/2023/GAPRE

Uruguaiana, 28 de setembro de 2023.

**A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna, em resposta a indicação da vereadora, conforme consta na relação, a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

C.I nº 119/2023/SEMUT – Indicação nº 116/2023 – Vereadora Márcia Fumagalli

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
E TRANSPORTE
SEMUT**



27/09/2023

C.I nº 119/2023.

Uruguaiana, RS., em 10 de julho de 2023.

De: SEMUT

Para: SEGOV

Assunto: Acessibilidade nas paradas de ônibus.

Referências: a) CI nº 31/2023/SEGOV; e
b) ofício nº 499/2023/CMU.

Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos informar a V. Exa. que a SEMUT conta no seu Orçamento 2023 e na proposta de LDO 2024 o Programa Cidade Acessível, exatamente garantir transporte qualidade e assegurar direito com a finalidade de revitalização e instalação de rampas de acessibilidade em toda cidade.

Em virtude da crise de arrecadação financeira no município há recomendação da necessidade de prioridades na aplicação de recursos livres, e assim a Administração Municipal definiu que se buscassem outros recursos para investimentos, por exemplo, as emendas parlamentares, pois do contrário fica impossível destinar recursos livres no momento.

O Programa Municipal existe no orçamento. O interesse desta SEMUT é maior ainda, porque atende plenamente nossa obrigação de criar facilidades de mobilidade urbana não apenas na forma como a população se transporta no seu cotidiano, mas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
E TRANSPORTE
SEMUT



27/09/2023

diretamente ligada à qualidade de vida das pessoas e o direito de ir e vir, respeitado seu acesso em todas suas atividades diárias.

Portanto, smj, no momento, estamos impossibilitados de atender a demanda ora solicitada pelo documento em referência b), a menos que surjam recursos extras.

Respeitosamente,

Irani Coelho Fernandes
Secretaria de Mobilidade Urbana e Transporte
SEMUT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 499 /2023/DLEG

Uruguaiana, 22 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Faz indicação

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 116, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizada nesta Casa sob o nº 1157/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, providência para revitalização com a instalação de rampas de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou detentoras de mobilidade reduzida, em caráter de urgência nas paradas de ônibus, em especial nas localizadas nas imediações de unidades de saúde, escolas e autarquias governamentais.
2. Justifica-se o presente em virtude do forte apelo da comunidade em relação ao péssimo estado de conservação das paradas de ônibus (abrigos) de nosso município.
3. Frisa-se ainda, a importância da manutenção e criação de rampas de acesso às pessoas portadoras de deficiência ou que possuam a mobilidade reduzida em todas às paradas, mas em especial, as localizadas nas proximidades de unidades de saúde, escolas, e autarquias governamentais.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente